Câmara Municipal de Cruzália
Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1º Andar - Fone/Fax: (018) 376-1122
CEP 19.860-000 - CRUZÁLIA - SP

INDICAÇÃO Nº 021/98

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que acione os canais competentes, para que seja exigido a conservação das plantas e a grama da Rodovia do Trigo, Rodovia Oskar Holzle e da estrada vicinal do Bairro do Cateto

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que vimos até a presente data é um verdadeiro descalabro e falta de civismo por parte de alguns produtores, acomodados pela não interferência deste Executivo, ocasionando a destruição das plantas e da grama de proteção. Se continuar a situação atual, em breve nossas rodovias estarão totalmente destruídas. Torna-se necessário a ação por parte deste Executivo, visto que foi empregado dinheiro público quando da conservação citada, que até pouco tempo era um cartão de visita do nosso município.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 1998.

Leonardo Cardoso de Oliveira
VEREADOR